ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto: Contratação de apresentação artística da **Banda Plano B** para integrar a programação da **2ª Semana Cultural e das comemorações dos 14 anos de emancipação político-administrativa do Município de Pescaria Brava/SC**.

Data da apresentação: 24 de outubro de 2026.

Horário: 21h00.

Local: CTG do Preto – Pescaria Brava/SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pescaria Brava realizará a **2ª Semana Cultural e as comemorações dos 14 anos de emancipação político-administrativa**, promovendo uma programação diversificada composta por apresentações musicais, manifestações culturais e demais atividades voltadas ao fortalecimento da cultura, do turismo, da economia local e da integração da comunidade.

Para atender aos objetivos do evento, faz-se necessária a contratação de atrações artísticas capazes de proporcionar entretenimento de qualidade, ampliar a participação do público e valorizar as festividades oficiais do Município.

Nesse contexto, a contratação da **Banda Plano B** visa integrar a grade de atrações da programação, oferecendo uma apresentação musical de reconhecida qualidade e grande aceitação junto ao público, contribuindo para o sucesso do evento e para o fortalecimento das ações culturais desenvolvidas pela Administração Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá realizar apresentação musical ao vivo com duração aproximada de **1 (uma) hora e 45 (quarenta e cinco) minutos**, no dia **24 de outubro de 2026**, às **21h00**, no **CTG do Preto**, observando integralmente o cronograma oficial do evento.

A contratada deverá cumprir rigorosamente os horários estabelecidos, disponibilizar todos os músicos e equipe técnica necessários à execução da apresentação, atender às exigências constantes em seu Rider Técnico e responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários decorrentes da execução contratual.

Também deverá apresentar toda a documentação de habilitação exigida pela legislação vigente.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa foram avaliadas alternativas visando à composição da programação artística da Semana Cultural.

A realização do evento sem atrações musicais de destaque comprometeria significativamente o objetivo de atrair público e fortalecer as festividades oficiais do Município.

A contratação exclusivamente de artistas locais, embora importante para incentivo à cultura regional, não atenderia integralmente à proposta artística planejada para determinados horários da programação.

Assim, concluiu-se que a contratação de bandas regionais consolidadas representa a solução mais adequada, proporcionando maior participação popular, fortalecimento da programação cultural e melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados ao evento.

Nesse contexto, a Banda Plano B apresenta experiência comprovada na realização de eventos públicos e privados, repertório compatível com o perfil do público esperado e capacidade técnica para atender às necessidades da Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação da empresa **JONAS CACHOEIRA BOGER – J 7 ENTRETENIMENTOS**, representante da **Banda Plano B**, para realização de **01 (uma) apresentação artística**, integrando a programação oficial da **2ª Semana Cultural e das comemorações dos 14 anos de emancipação político-administrativa do Município de Pescaria Brava**.

A apresentação será realizada no dia **24 de outubro de 2026**, às **21h00**, no **CTG do Preto**, com duração aproximada de **1 (uma) hora e 45 (quarenta e cinco) minutos**, compondo a grade de atrações musicais do evento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação contempla **01 (uma) apresentação artística da Banda Plano B**, integrando a programação cultural da Semana Cultural, que contará com diversas outras atrações promovidas pelo Município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme proposta apresentada pela contratada, mostrando-se compatível com os preços praticados pela empresa em apresentações semelhantes e adequado ao porte do evento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não se aplica.

Embora a programação da **2ª Semana Cultural e das comemorações dos 14 anos de Pescaria Brava** contemple diversas atrações artísticas e culturais, a presente contratação refere-se exclusivamente à apresentação da **Banda Plano B**, constituindo objeto único e indivisível, cuja execução não comporta parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- fortalecer a programação oficial da 2ª Semana Cultural;
- proporcionar entretenimento de qualidade à população e aos visitantes;
- incentivar a participação da comunidade nas comemorações do aniversário do Município;
- valorizar as manifestações culturais e musicais;
- fomentar o turismo e a economia local;
- ampliar a visibilidade institucional do Município por meio de uma programação artística diversificada.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal será responsável pela disponibilização da infraestrutura necessária para a realização da apresentação, incluindo palco, sonorização, iluminação, energia elétrica, segurança, equipe de apoio, organização do evento e camarim, observando as exigências constantes no Rider Técnico apresentado pela contratada.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes.

Os resíduos eventualmente gerados durante a realização do evento serão recolhidos e destinados adequadamente pela equipe responsável pela limpeza pública, observando-se a legislação ambiental vigente e as boas práticas de gestão de resíduos.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas existentes e da compatibilidade da solução proposta com os objetivos da Administração Pública, conclui-se que a contratação da **Banda Plano B** mostra-se **tecnicamente adequada, economicamente compatível e administrativamente viável**, contribuindo para a realização da **2ª Semana Cultural e das comemorações dos 14 anos de emancipação político-administrativa de Pescaria Brava**, integrando a programação oficial do evento e atendendo ao interesse público.

ANDERSON ANDRADE JOAQUIM:08142492997

Assinado de forma digital por ANDERSON ANDRADE JOAQUIM:08142492997
Dados: 2026.07.21 13:31:07 -03'00'

Anderson Andrade Joaquim
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 013/2026